



DECRETO Nº 2.023 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 25.835.538,42 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, a ser alocado nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Infraestrutura, de Governo, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e Adolescente e do Idoso, no valor total de R\$ 25.835.538,42 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, observadas, ainda, as disposições constantes do art. 8º e 50, inciso I, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que respeita a vinculação de suas finalidades específicas.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

Saquarema, 25 de junho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO I

Fonte de recurso: 2533 – Superávit Royalties – Lei 9478/97

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit nos Royalties Excedente			2533	25.835.538,42	
1178	16.020.10.301.0016.2.066.000	3.3.50.39.01.00.00	2533		2.137.414,16
1179	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.3.50.39.01.00.00	2533		7.299.549,07
1180	18.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		2.416.827,60
1181	13.001.15.451.0061.1.033.000	4.4.90.51.08.00.00	2533		4.764.227,59
1182	16.020.10.302.0026.1.030.000	4.4.90.51.02.00.00	2533		2.700.000,00
1183	07.010.08.244.0033.1.049.000	3.3.90.32.04.00.00	2533		420.000,00
1184	08.002.12.244.0033.1.049.000	3.3.90.32.04.00.00	2533		2.280.000,00
1185	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		1.886.000,00
1186	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		198.000,00
1187	16.020.10.301.0016.2.066.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		161.000,00
1188	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		65.000,00
1189	07.020.08.243.0040.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		25.000,00
1190	07.030.08.241.0041.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		65.000,00
1191	18.001.15.452.0065.2.108.000	3.3.90.39.87.00.00	2533		270.000,00
1192	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.3.90.39.35.00.00	2533		360.000,00
1193	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.390.39.67.00.00	2533		140.000,00
1194	11.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.39.07.00.00	2533		47.520,00
1195	18.001.15.452.0012.2.012.000	3.3.90.39.99.00.00	2533		600.000,00
			TOTAL:	25.835.538,42	25.835.538,42

Carla



ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2019

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO
FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO
(FONTE: ROYALTIES 5% E EXCENDENTE)

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
74.463.788,05	48.628.249,63
(A - B) DIFERENÇA	25.835.538,42

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2019

Fonte de Recurso: 1006 – Royalties 5% Lei 7990/89 e 1007 Royalties Excedente Lei 9478/97
Dados retirados do balancete contábil de verificação em 31/12/2019.

	1006/1007	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	74.463.788,05	74.463.788,05
(D) Restos a Pagar Processados	695.353,27	695.353,27
(E) Restos a Pagar Não Processados	45.138.608,41	45.138.608,41
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	2.794.287,95	2.794.287,95
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H) Suficiência financeira em 31/12/2019	25.835.538,42	25.835.538,42
Aberto por este Decreto	25.835.538,42	
Disponível após abertura	48.628.249,63	

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2019;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2019;
(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2019.
(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2019.

Saquarema, 25 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita